

**PORTARIA DE Nº193/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **TEREZINHA ARRUDA DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – na CMEI Terezinha Fernandes de Oliveira Castro, matrícula 100301-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 11 de julho de 2022 a 11 de outubro de 2022.

Parelhas, 08 de julho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal